



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
Secretaria Municipal da Defesa Social e Segurança Patrimonial

DECRETO - P Nº 10.727, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARA AS FUNÇÕES DE ÓRGÃOS DE COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada para as funções de órgãos de comando da Guarda Civil Municipal, que passa a ser composto da seguinte forma:

	Guardas Municipais	Matrícula	Função
01	THIAGO DE TOLEDO COSTA	10765501	COMANDANTE
02	WANDERSON SILVA COSTA	105550-01	SUBCOMANDANTE
03	RAFAEL ALVES DE SOUZA	10764801	CORREGEDOR GERAL
04	MIGUEL LUIZ MAÇÃO JÚNIOR	10553801	CORREGEDOR ADJUNTO
05	DANYELLA MARVILA PEREIRA	10574901	OUVIDOR
06	VERONY DA SILVA NUNES	10765701	INSPETOR CHEFE
07	ROBSON CARDOSO JABOUR	10598501	INSPETOR ADMINISTRATIVO
08	JOÃO CARLOS TAVARES CABRAL	10554301	SUBINSPETOR DE FROTA
09	MAGNO WILLKER R. SANTOS	10764101	SUBINSPETOR DE VIDEOMONITORAMENTO
10	WINGLES SILVA MARTINS	10766001	SUBINSPETOR DE EQUIPE
11	ELIANE ANTUNES MACHADO	10762801	SUBINSPETOR DE EQUIPE
12	PABLO DA SILVA DIAS	10600701	SUBINSPETOR DE EQUIPE
13	REINALDO DA SILVA DELFINO	10614701	SUBINSPETOR DE EQUIPE
14	JANDER LEAL MARVILA	10600601	SUBINSPETOR DE EQUIPE
15	GUMERCINO ALVES SIQUEIRA	10763101	COORDENADOR DE TRÂNSITO
16	VALTEMIR BARBOSA DA SILVA	10574101	COORDENADOR DE OUVIDORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
Secretaria Municipal da Defesa Social e Segurança Patrimonial

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o DECRETO-N Nº 10.605 de 05 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 09 de Junho de 2025.

ANTÔNIO BITENCOURT
Prefeito Municipal